



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL n.º 04/2023

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **25 de abril de 2023**.

Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2022 e apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação (alínea I) do nº2, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;

- Votado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções.

Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023;

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções.

Autorização para realização de obras por administração direta;

- Autorizado por unanimidade, a realização de obras por administração direta até ao valor limite de 300.000,00€ (trezentos mil euros) em cada uma das 2 (duas) obras referidas.

Designação de um cidadão eleitor para integrar a CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Velha de Ródão;

- Aprovado por unanimidade reconduzir a cidadã *Benvinda Maria Pires Dias* para um novo mandato de três anos.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 26 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes
